



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa docentes para comporem Comissão de Qualificação Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 35/2023 do CONSU-UFJF; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Qualificação Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora

- **Laura Brandão Costa**, SIAPE 1048277, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV;

- **Solange Riveli de Oliveira**, SIAPE 2025625, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV.

- **Stela Cristina Hott Corrêa**, SIAPE 2156206, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV.

Art. 2º Compete à Comissão de Qualificação Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA-GV) planejar e executar processo seletivo para afastamento para pós-graduação dos docentes vinculados do ICSA com início no primeiro semestre de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 27/11/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2124291** e o código CRC **20B74490**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 2124291